

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 016/17**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP